

1 ATA – REUNIÃO 2ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE 2 ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):

- ABERTURA: Aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e três, participaram da reunião, via plataforma GoogleMeet, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr.
- 5 Renan Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Allan Fábio Sigueira, Alexandre
- 6 Rodrigues Badotti, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de
- 7 Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht,
- 8 Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Luciano Goulart,
- 9 Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza,
- 10 Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a
- 11 reunião, às 9h30min, o Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a 2ª
- 12 reunião plenária extraordinária deste Conselho para o corrente ano.
- 13 **PAUTA:** 1) Atas das Reuniões Ordinárias nº 03 e 04 e Extraordinária nº 01; 2) Expedientes; 3)
- 14 Encaminhamentos; 4) Ordem do dia: 4.1) Regulamento Geral dos eventos de esporte de
- rendimento da FESPORTE, para o ano de 2023 (SGPe Fesporte 3181/2022); 4.2)Regulamento
- 16 Geral dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJESC), para o ano de 2023
- 17 (SGPe Fesporte 3194/2022); 4.3) Apreciação dos pareceres referentes às proposições de sedes
- dos eventos da FESPORTE, para o ano de 2023; Joguinhos Abertos de Santa Catarina
- 19 (JOGUINHOS): Curitibanos (Fesporte 2208/2022); -Olimpíada Estudantil Catarinense
- 20 (OLESC): Timbó (Fesporte 2189/2022) e Navegantes/Piçarras/Barra Velha e Penha (Fesporte
- 21 2203/2022); Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC): Balneário Camboriú (Fesporte
- 22 2051/2022), Rio do Sul (Fesporte 2346/2021) e Chapecó (Fesporte 2572/2021); Jogos
- 23 Escolares de Santa Catarina (JESC 12 a 14 anos): Criciúma (Fesporte 2197/2022); Jogos
- 24 Escolares de Santa Catarina (JESC 15 a 17 anos): Timbó (Fesporte 2190/2022) e Joacaba
- 25 (Fesporte 2204/2022); Campeonato Catarinense Escolar de Futebol (CCEF Molegue Bom
- 26 de Bola 11 a 14 anos): Criciúma (Fesporte 2198/2022) e Xanxerê (Fesporte 4/2022); -
- 27 Campeonato Catarinense Escolar de Futebol (CCEF Moleque Bom de Bola 15 a 17 anos):
- 28 Xanxerê (Fesporte 4/2022); Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina
- 29 (PARAJESC): Videira (Fesporte 2206/2022); Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI):
- 30 Saudades (Fesporte 1227/2022) e São Bento do Sul (Fesporte 3209/2022); 5) Assuntos Gerais.
- 31 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente do CED, Renan Moresco
- 32 Pirath, registrou e agradeceu a presença do Presidente do Conselho Regional de
- 33 Educação Física (CREF/SC), Paulo Rogério Maes Jr e da Diretora de Esporte da
- 34 FESPORTE, Mirian Dolzan. Na sequência, passou a palavra a esta Secretária-Executiva
- para o compartilhamento dos expedientes recebidos, de modo que foram apresentados os
- 36 documentos a seguir: Ofício nº 090/2023, expedido pela Prefeitura de Timbó, no qual
- 37 apresenta a desistência em sediar a etapa estadual da Olimpíada Estudantil Catarinense
- 38 (OLESC), de 2023. // Email encaminhado pelo dirigente esportivo do município de
- Saudades, em que retifica que a etapa a qual se propuseram a realizar os JASTI é a microrregional e não a estadual. // Ofício nº 077/DESP/2023, expedido pela Diretoria de
- 41 Esporte da FESPORTE, solicitando alteração do calendário de eventos da Fundação. //
- 42 Ofício 078/DESP/2023, também expedido pela Diretoria de Esporte da FESPORTE,
- 43 apresentando a manifestação acerca da decisão do Processo nº 5001938-
- 44 20.2023.8.24.0090/SC, a qual traz parecer favorável ao Professor Claudionor Alcides
- 45 Lima Pirola, da modalidade de xadrez, em deferimento à tutela provisória requerida para
- 46 impedir que a FESPORTE exija registro profissional no CREF/SC para que o mesmo
- 47 participe na condição de treinador/técnico da modalidade nas competições organizadas
- 48 pela Fundação. // Ofício nº 221/2023/PRES, expedido pelo CREF/SC, onde solicita à

ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59 60

61

62 63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81 82

83

84

85

8687

88

89

90 91

92

93

94

95

FESPORTE e ao CED que busque todos os meios processuais cabíveis a fim de sustentar a legalidade do dispositivo regulamentar que exige inscrição perante a entidade de fiscalização profissional na área da educação física para que os técnicos/treinadores atuem nas competições esportivas promovidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina. // O Presidente do CED fez um breve feedback sobre o processo que envolve o caso da tutela provisória proferida pelo judiciário, para impedir que a FESPORTE exija registro profissional no CREF/SC ao treinador/técnico da modalidade de xadrez nas competições organizadas pela Fundação. Na sequência, abriu a mesa de debates passando a palavra ao Presidente do CREF/SC, Paulo Rogério Maes Jr. Este então apresentou os motivos norteadores apresentados no ofício expedido pelo CREF/SC, principalmente no sentido de que é de extrema importância a manutenção da exigência do registro no CREF/SC para os técnicos/professores ao exercício das atividades junto à FESPORTE. A Diretora de Esporte da FESPORTE, Mirian Dolzan, agradeceu o apoio do CED e do CREF no tocante a valorização do profissional de educação física e que a Fundação se posiciona favorável a manutenção da exigência do registro dos profissionais junto ao CREF/SC, nos Regulamentos que regem os eventos. O Conselheiro Allan Fábio Sigueira explanou que é sabido que alguns municípios possuem professores atuando nos eventos, principalmente nas etapas municipais e microrregionais, sem o devido Registro. Neste ensejo o Conselheiro Renan Souza ponderou que tal situação é passível de punição. O Conselheiro Álvaro Simão Provesi manifestou a necessidade de que os municípios tenham a ciência e sejam notificados da importância de que só sejam aceitos profissionais devidamente registrados no CREF. O Conselheiro José Acco Jr., que também responde como membro da comissão de fiscalização do CREF, registrou que fará a proposição para que sejam encaminhados fiscais in loco na tentativa de minimizar que situações como essas sigam acontecendo. O Conselheiro Marcelo Marcel Franco José da Silva registrou que na Universidade se aprende um pouco de tudo, mas nada de maneira específica que qualidade os profissionais a atuarem como treinadores/técnicos. O Conselheiro José Acco Jr. manifestou discordar de tal posicionamento, pois é preciso fortalecer a necessidade da qualificação profissional. Foi corroborado pelo Presidente do CED e outros Conselheiros. Após, não havendo mais nenhuma manifestação acerca da matéria, o Presidente do CED agradeceu a participação do Presidente do CREF e da Diretora de Esporte da FESPORTE, reiterando a importância do debate e que o CED coloca-se a disposição para auxiliar em todas as vertentes que sejam do interesse da comunidade esportiva e para o bom andamento das competições. Entrando na primeira ordem do dia, o Presidente Renan Moresco Pirath, retirou de pauta as atas das reuniões ordinárias nº 03 e 04 e extraordinária nº 01. Em seguida passou a palavra aos responsáveis pela relatoria acerca do Regulamento Geral dos eventos de Rendimento, Conselheiros Alziro Antônio Golfetto (CLN) e Álvaro Simão Provesi (CER). Os pareceres foram lidos em sua integralidade, sendo apresentada a minuta do Regulamento Geral com as sugestões apontadas nos mesmos. À medida que foram sendo apresentados. possibilitou aos presentes as contribuições necessárias. O Conselheiro Selvino Anderson Jr., reiterou a importância de que o município de Brusque seja, de fato, o "berço" do acendimento do fogo simbólico, de modo que a solenidade deva ser realizada no mesmo. Após, não havendo mais nenhuma manifestação dos presentes, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo os mesmos aprovados à unanimidade. Dando sequência, passou a palavra aos responsáveis pela relatoria acerca do Regulamento Geral dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJESC), Conselheiros Alziro

ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

96 97

98 99

100

101

102

103

104

105

106107

108

109 110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120

121

122

123124

125 126

127128

129

130

131

132

133134

135

136

137138

139

140

141

142

Antônio Golfetto (CLN) e Cláudio Dannenhauer (CEE). Os pareceres foram lidos em sua integralidade e o Regulamento Geral foi apresentado com as sugestões apontadas nos mesmos, possibilitando assim a contribuição dos Conselheiros presentes. O documento com as sugestões apresentadas nos pareceres foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Entrando na última matéria pautada para o dia de hoje, o Presidente do CED contextualizou sobre o processo de escolha dos municípios proponentes à realização dos eventos estaduais pertencentes ao calendário de eventos da FESPORTE para 2023, em atenção à Resolução n. 24/CED/2022. Ato contínuo, explicou que seriam apresentados ambos os pareceres exarados para cada proposição, ficando assim organizado: EVENTOS DE RENDIMENTO: Joguinhos Abertos de Santa Catarina (JOGUINHOS) - Curitibanos: sob relatoria dos Conselheiros Alziro Antônio Golfetto (CLN), pela aprovação e Álvaro Simão Provesi (CER), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em votação e aprovados pela maioria dos votos, tendo como votos contrários os dos Conselheiros Allan Fábio Sigueira e Oumar Cassol.// Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC) - Timbó: foi constatada a perda de objeto em decorrência do Ofício nº 090/2023, expedido pela Prefeitura de Timbó, no qual apresenta a desistência em sediar a etapa estadual da Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), de 2023. Foi colocado em votação e aprovado pelos presentes.// Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC) - Navegantes, Balneário Piçarras, Barra Velha e Penha: sob relatoria dos Conselheiros Selvino Anderson Jr (CLN), pela reprovação e Allan Fábio Sigueira (CER), pela reprovação. Os pareceres foram colocados em votação e aprovados por todos os presentes.// Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) - Balneário Camboriú: sob relatoria dos Conselheiros Alziro Antônio Golfetto (CLN), pela reprovação e Alvaro Simão Provesi (CER), pela aprovação. Pedindo um aparte, o Conselheiro Marcelo Marcel Franco José da Silva defendeu a candidatura de Balneário alegando que o município teria condições para sediar o evento. Os pareceres foram colocados em votação, onde o Parecer da CLN foi aprovado por todos os presentes e o Parecer da CER foi aprovado pela maioria dos votos, tendo como votos contrários os dos Conselheiros Alziro Antônio Golfetto, Renan Souza, Selvino Anderson Jr, Oumar Cassol, Júlio da Silva Castro e Luciano Goulart. // Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) – Rio do Sul: sob relatoria dos Conselheiros Alziro Antônio Golfetto (CLN), pela aprovação e Celso Dorian de Oliveira (CER), pela aprovação. O Conselheiro Marcelo Marcel Franco José da Silva expôs sua opinião de que apesar de Rio do Sul possuir todas as condições para realizar o evento, seria importante oportunizar a outros municípios, uma vez que a edição de 2022, já foi realizada no mesmo. Os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por todos os presentes.// Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) - Chapecó: foi constatada a perda de objeto em decorrência do Ofício nº 183/2022, expedido pela Prefeitura de Chapecó, no qual apresenta a desistência em sediar a etapa estadual dos JASC, de 2023. Foi colocado em votação e aprovado pelos presentes.// EVENTOS ESCOLARES: Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 12 a 14 anos) - Criciúma: sob relatoria dos Conselheiros Mauro Luiz Johann (CLN), pela aprovação e Renan Souza (CEE), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por todos os presentes.// Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 15 a 17 anos) -Timbó: sob relatoria dos Conselheiros Mauro Luiz Johann (CLN), pela aprovação e Oumar Cassol (CEE), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por todos os presentes.// Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 15 a 17 anos) – Joacaba: foi constatada a perda de objeto em decorrência do Ofício nº 002/2023,

expedido pela Prefeitura de Joaçaba, no qual apresenta a desistência em sediar a etapa estadual dos JESC 15 a 17 anos, de 2023. Foi colocado em votação e aprovado pelos presentes.// Campeonato Catarinense Escolar de Futebol (MBB 11 a 14 anos) -Criciúma: sob relatoria dos Conselheiros Júlio da Silva Castro (CLN), pela aprovação e Jeferson Ramos Batista (CEE), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por todos os presentes.// Campeonato Catarinense Escolar de Futebol (MBB 11 a 14 e 15 a 17 anos) - Xanxerê: sob relatoria dos Conselheiros Allan Fábio Sigueira (CLN), pela reprovação e Júlio César da Silva Castro (CEE), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por todos os presentes.// Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJESC) -Videira: sob relatoria dos Conselheiros Selvino Anderson Jr (CLN), pela reprovação e Jeferson Ramos Batista (CEE), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por todos os presentes.// EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO: Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI) - Saudades: foi constatada a perda de objeto em decorrência do email encaminhado pelo dirigente municipal, no qual retifica que a sede solicitada foi da etapa microrregional e não a estadual. Foi colocado em votação e aprovado pelos presentes.// Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI) - São Bento do Sul: apesar do parecer exarado pela Conselheira Edilaine Marcelino Mendes (CEP), pela aprovação, a proposição foi reprovada em razão do pedido ter sido intempestivo, não atendendo os dispositivos da Resolução que rege a matéria. // Após todas as proposições terem sido votadas, o Presidente registrou que ficaram então aprovados e aptos à homologação em plenária futura, os seguintes eventos: Joguinhos Abertos de Santa Catarina (JOGUINHOS), em Curitibanos; Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), em Rio do Sul; Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 12 a 14), em Criciúma; Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 15 a 17), em Timbó; Campeonato Catarinense Escolar de Futebol (MBB 11 a 14 anos), em Criciúma. Por fim, não havendo mais nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar no presente momento, o Presidente do CED agradeceu a participação e a contribuição de todos os presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual será assinada digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

172173

143144

145

146147

148149

150

151

152

153

154

155

156 157

158

159 160

161

162163

164

165

166

167

168

169

170

171

Florianópolis, 17 de março de 2023.

174175

176

RENAN MORESCO PIRATH

ANGELA HELENA ALVES

177 Presidente do CED

Secretária-Executiva do CED

178

179 Alexandre Rodrigues Badotti

180 Allan Fábio Siqueira

181 Alvaro Simão Provesi

182 Alziro Antônio Golfetto

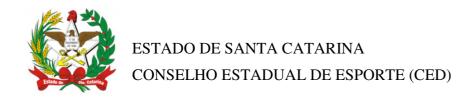
183 Celso Dorian de Oliveira

184 Cláudio Dannenhauer

185 Edilaine Marcelino Mendes

186 Jean Carlo Leutprecht

187 Jeferson Ramos Batista



- 188 José Acco Júnior
- 189 Júlio César da Silva Castro
- 190 Luciano Goulart
- 191 Marcelo Marcel Franco José da Silva
- 192 Mauro Luiz Johann
- 193 Oumar Cassol
- 194 Renan Souza
- 195 Sandro Renato de Araújo
- 196 Selvino Anderson Junior
- 197 Sérgio Antônio Ozalami



Assinaturas do documento



Código para verificação: 46NVE6B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALLAN FÁBIO SIQUEIRA (CPF: 017.XXX.759-XX) em 04/04/2023 às 21:13:11 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04. (Assinatura do sistema)

ALVARO SIMÃO PROVESI (CPF: 590.XXX.029-XX) em 05/04/2023 às 17:41:22 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07. (Assinatura do sistema)

SELVINO ANDERSON JUNIOR (CPF: 025.XXX.849-XX) em 13/04/2023 às 16:45:32 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32. (Assinatura do sistema)

RENAN DE SOUZA em 14/04/2023 às 00:26:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)

OUMAR CASSOL (CPF: 020.XXX.929-XX) em 14/04/2023 às 06:21:11 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37. (Assinatura do sistema)

ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI (CPF: 005.XXX.499-XX) em 16/04/2023 às 20:59:11 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 09:36:37 e válido até 10/04/2119 - 09:36:37. (Assinatura do sistema)

LUCIANO GOULART (CPF: 895.XXX.709-XX) em 17/04/2023 às 14:12:17 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12. (Assinatura do sistema)

SANDRO RENATO DE ARAÚJO (CPF: 448.XXX.809-XX) em 18/04/2023 às 15:06:28 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23. (Assinatura do sistema)

JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO (CPF: 557.XXX.069-XX) em 28/04/2023 às 13:50:14 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21. (Assinatura do sistema)

EDILAINE MARCELINO MENDES (CPF: 078.XXX.459-XX) em 04/05/2023 às 09:21:03 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44. (Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



J

MAURO LUIZ JOHANN (CPF: 017.XXX.299-XX) em 04/05/2023 às 09:37:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06. (Assinatura do sistema)

J

ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO (CPF: 651.XXX.469-XX) em 04/05/2023 às 09:38:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50. (Assinatura do sistema)

J

CLÁUDIO DANNENHAUER em 04/05/2023 às 20:51:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56. (Assinatura do sistema)

J

RENAN MORESCO PIRATH (CPF: 056.XXX.249-XX) em 12/06/2023 às 16:42:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51. (Assinatura do sistema)

J

SÉRGIO ANTÔNIO OZELAMI em 10/07/2023 às 10:17:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:48:18 e válido até 20/08/2121 - 18:48:18. (Assinatura do sistema)

J

ANGELA HELENA ALVES (CPF: 029.XXX.749-XX) em 01/09/2023 às 23:14:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o Código **46NVE6B7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.